

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2314/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processos Relacionados, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para os servidores lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, conforme segue quadro abaixo:

CARGO: TÉCNICO					
ADMINISTRATIVO					
PROCESSO Nº	MATRÍCULA/VÍNCULO Nº	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO	
401969/2017	205076/01	ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	04	01/08/2017	
401980/2017	203036/01	JULIANO PEREIRA VARGAS	04	02/06/2017	
CARGO: ANALISTA					
ADMINISTRATIVO					
PROCESSO Nº	MATRÍCULA/VÍNCULO Nº	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO	
406422/2017	93581/02	MARA BARBATO	04	18/07/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42ea80a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar